

com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado, consoante lista de classificação apresentada, e em reposição a autorização publicada no D.O.C de 19/10/2018 - Processo nº 6023.2017/0000465-6.

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - REF- Q 1
PROC. 2015-0.144.147-3
LISTA GERAL

CLASSIF.	R.G.	NOME
00000059	0000000305584075	ERIC DE ASSIS SOUSA
00000060	000000030957866	ADINAN BATISTA ALVES

Obs. 1) Os candidatos ora nomeados, deverão comparecer na SMIT, sito à Rua Libero Badaró, 425 – 27º andar, das 10hs às 16hs, para providências de agendamento do exame médico no Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SG;

OBS.2) Após a aptidão médica expedido por COGESS, deverão se dirigir ao local acima indicado para providências de posse, munidos de xerox acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Ter completado 18 (dezoito) anos até o ato da posse;
- R.G., CPF (ou comprovante de inscrição), PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- Carta de Igualdade de Direitos (se cidadão português);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Víto Permanente;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- Diploma do Curso Superior na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, autorizado pelo Ministério da Educação, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 16.119, de 13 de janeiro de 2015. ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar com data de colação de Grau.
- No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser entregue documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo público;
- Se servidor apresentar comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético.
- Se não servidor, apresentar recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio.
- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/1980;
- Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores ou apresentação da xerocópia da Declaração do Imposto de Rendas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.929/2013.
- Preenchimento da Declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º e 3º, inciso 1º do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

OBS.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos terão o prazo máximo de 15 dias, contados à partir desta publicação, para providências de posse.

OBS.4) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

TORNANDO SEM EFEITO NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8989/79 OS TÍTULOS DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADOS :
ANALISTA PLANEJAMENTO DESENV ORGANIZACIONAL NIVEL I CLASS SEGMENTO/DISCIPLINA:TECNOL INFORM COMUM
 MAXIMILLIAM BITTENCOURT TORQUATO 56
 MARCELO DE LARA PEREIRA 57

OBS. OS NOMES ACIMA ESTÃO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSP.

OBS.5) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos terão o prazo máximo de 15 dias, contados à partir desta publicação, para providências de posse.

OBS.6) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

TORNANDO SEM EFEITO NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8989/79 OS TÍTULOS DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADOS :
ANALISTA PLANEJAMENTO DESENV ORGANIZACIONAL NIVEL I CLASS SEGMENTO/DISCIPLINA:TECNOL INFORM COMUM
 MAXIMILLIAM BITTENCOURT TORQUATO 56
 MARCELO DE LARA PEREIRA 57

OBS. OS NOMES ACIMA ESTÃO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSP.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
SME
 TID n. 17769588 - Adriano dos Santos Peres - Anulação de posse – I - Diante da instrução do presente, bem como da manifestação de SME/COGEP nas fls. 30 e do parecer da Assessoria Jurídica (fls. retro), que acolhe e adoto como razão de decidir, ANULO a posse do servidor Adriano dos Santos Peres, RF nº 848.186.5/1, no cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Ciências, por não preencher no ato da posse os requisitos de habilitação previstos no Edital para o exercício desse cargo, tornando insubsistente o início de exercício ocorrido em 09/04/2018. – II - Reconheço o período de efetivo exercício no cargo supramencionado como exercício de fato e DEFIRO e RATIFICO o pagamento a título indenizatório dos valores recebidos como vencimentos pelo servidor acima identificado, sem prejuízo de apuração de eventuais débitos em seu nome.

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÕES SOCIAIS

SECRETÁRIO ESPECIAL

EDITAL Nº 001/SERS/CPM/2019
 A Secretaria Especial de Relações Sociais da Prefeitura do Município de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei nº 15.764/2013, regulamentada pelos Decretos nº 56.208/2015 e nº 57.829/2017, por meio deste, COMUNICA e torna público:

Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura da LAPA
 Item 01. Renúncia ao mandato:
 GISELE APARECIDA BARBOSA, RG nº 338968635, eleita Conselheira pelo Distrito Vila Leopoldina – Subprefeitura da Lapa, por ter renunciado, através de carta/e-mail, de 27/08/18.
 Item 02. Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da SUB-Lapa:
 O suplente do Distrito Vila Leopoldina, Sr. ORLANDO SOUZA DO NASCIMENTO, RG. 11012522-8, fica considerado eleito e nomeado para a função de Conselheiro do Conselho Participativo Municipal da SUB-Lapa.
 Item 03. A Perda de Mandato de Conselheiro do CPM:
 SILVIO BATISTA DE ALMEIDA, RG nº 17556569, eleito Conselheiro pelo Distrito Jaguará - Subprefeitura Lapa, tendo em vista seu falecimento, comunicado através de e-mail, datado de 07/01/18, da Coordenação do CPM/LA.
 Item 04. Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura:
 O Suplente do Distrito Perdizes, Sr. FILIPE CARDOSO DE BARROS FORNARI, RG. 283715364, fica considerado eleito e

nomeado para a função de Conselheira do Conselho Participativo Municipal da Lapa, em cumprimento à PORTARIA 44/SMRG/2016 (DOC 24/12/2016 - PÁG. 1).

Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Cidade Ademar

Item 05. A Renúncia ao mandato de Conselheira do CPM:
 TELMIRA ANUNCIACÃO SANTOS, RG nº 97606886X, eleita Conselheira pelo Distrito Cidade Ademar - Subprefeitura da Cidade Ademar, conforme Carta de Renúncia, datada de 20/11/2018.

Item 06. Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura:

A Suplente do Distrito Cidade Ademar, Sra. JANAÍNA NASCIMENTO, RG. 302853029, fica considerada eleita e nomeada para a função de Conselheira do Conselho Participativo Municipal da Cidade Ademar.

Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura da Vila Mariana

Item 07. A Perda de mandato de Conselheiro do CPM:
 ADRIANA LORENZETI, RG nº 250729258, eleita Conselheira pelo Distrito Saúde - Subprefeitura da Vila Mariana, por ultrapassar o limite de faltas, conforme Regimento Interno.

Item 08. Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura:

A Suplente do Distrito Vila Mariana, Sra. JANE ALICE DOS SANTOS MAIRÃO, RG. 193021158, fica considerado eleita e nomeada para a função de Conselheira do Conselho Participativo Municipal da Vila Mariana, em cumprimento à PORTARIA 44/SMRG/2016 (DOC 24/12/2016 - PÁG. 1), como também, respeitando a observância de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de mulheres, conforme determinado na Lei 15.946/2013, regulamentada pelo Decreto 56.021/2015.

Item 09. A Perda de mandato de Conselheiro do CPM:
 ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI, RG nº 103425433, eleito Conselheiro pelo Distrito Vila Mariana - Subprefeitura da Vila Mariana, por ter ultrapassado o limite de faltas, conforme Regimento Interno.

Item 10. Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura:

A Suplente do Distrito Vila Mariana, Sra. IRLAS MARIA BEZERRA, RG. 17863833, fica considerado eleita e nomeada para a função de Conselheira do Conselho Participativo Municipal da Vila Mariana, respeitando a observância de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de mulheres, conforme determinado na Lei 15.946/2013, regulamentada pelo Decreto 56.021/2015.

Item 11. A Perda de mandato de Conselheiro do CPM:
 ANTONIO RICARDO MIRANDA JUNIOR, RG nº 23910755X, eleito Conselheiro pelo Distrito Saúde - Subprefeitura da Vila Mariana, por ter ultrapassado o limite de faltas, conforme Regimento Interno.

Item 12. Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura:

O Suplente do Distrito Vila Mariana, Sr. JOÃO PAULO CAMPOLLO, RG. 93693059, fica considerado eleito e nomeado para a função de Conselheiro do Conselho Participativo Municipal da Vila Mariana, em cumprimento à PORTARIA 44/SMRG/2016 (DOC 24/12/2016 - PÁG. 1).

Item 13. A Renúncia ao mandato de Conselheira do CPM:
 MARIE ANNE TONELLI RAMMI, RG nº 233058709, eleita Conselheira pelo Distrito Saúde - Subprefeitura da Vila Mariana, conforme renúncia encaminhada à Coordenação do CPM/VM.

Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme

Item 14. A Renúncia ao mandato de Conselheira do CPM:
 APARECIDO ENIO CARDOSO GOMES, RG nº 162987584, eleito Conselheiro pelo Distrito Vila Medeiros - Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme, conforme Carta de Renúncia, datada de 12/12/2018, tendo em vista que assumirá cargo público.

Item 15. Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura:

A Suplente do Distrito Vila Medeiros, Sra. FLOR DO LAR LOURENÇO BEZERRA, RG. 386538712, fica considerada eleita e nomeada para a função de Conselheira do Conselho Participativo Municipal da Vila Maria/Vila Guilherme.

Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha

Item 16. A Renúncia ao mandato de Conselheira do CPM:
 JOSE PAULO NOVAES DA SILVA, RG nº 18.788.272-1, eleito Conselheiro pelo Distrito Cachoeirinha - Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, conforme Carta de Renúncia, datada de 17/08/2018.

Item 17. Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura:
 O Suplente do Distrito Cachoeirinha, Sr. JOSE ROBERTO COELHO, RG. 10.894.312-4, fica considerado eleito e nomeado para a função de Conselheiro do Conselho Participativo Municipal da Casa Verde/Cachoeirinha.

Item 18. A Renúncia ao mandato de Conselheira do CPM:
 GRAZIELA JARANDYA, RG nº 26.430.049-X, eleita Conselheira pelo Distrito Limão - Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, conforme Carta de Renúncia, datada de 12/11/2018.

Item 19. Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura:

O Suplente do Distrito Casa Verde, Sra. ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, RG. 65.817.45-9, fica considerado eleito e nomeado para a função de Conselheiro do Conselho Participativo Municipal da Casa Verde/Cachoeirinha, em cumprimento à PORTARIA 44/SMRG/2016 (DOC 24/12/2016 - PÁG. 1).

Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Vila Prudente

Item 20. A Renúncia ao mandato de Conselheira do CPM:
 MARIANE PEKIN BRANDÃO, RG nº 43.313.218-8, eleita Conselheira pelo Distrito Vila Prudente - Subprefeitura da Vila Prudente, conforme e-mail encaminhado à Coordenação do CPM/VP, datado de 12/01/2019.

Item 21. Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura:

O Suplente do Distrito Vila Prudente, Sr. WALDIR CARLOS NERY, RG. 14.839.712-8, fica considerado eleito e nomeado para a função de Conselheiro do Conselho Participativo Municipal da Vila Prudente.

São Paulo, 15 de janeiro de 2019.
 ORLANDO CORRÊA DA PAIXÃO, Secretário Municipal Substituto - SGM/SERS-GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DA SECRETÁRIA

ADE SAMPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019
PROCESSO SEI Nº 8710.2018/0000197-7
ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO
DATA, HORA e TIPO: 29/01/2019, às 10h00, Menor Preço Global
 ENDEREÇO ELETRONICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br
 OFERTA DE COMPRA Nº 8940008010020190C00001
 Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA ("ADE SAMPA"), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Trabalho e Empreende-

dorismo, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna público que na data, horário e local acima, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL.

Constitui objeto do presente Edital a contratação de empresa especializada na oferta de serviços gráfico de impressão de materiais para divulgação institucional, conforme descrito no Termo de Referência que integra o Edital de Licitação do presente Pregão Eletrônico nº 001/2019 como Anexo I

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, gratuitamente em seguintes endereços eletrônicos:
 http://www.adesampa.com.br/editais_adesampa/, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br ."

BUTANTÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-008

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA
 ENDEREÇO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201
2015-0.018.628-3 AIRTON DOS REIS
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA.

Conforme Lei 10.365/87, Decreto 29.586/91, Lei nº 16.137/15, Decreto 56.306/15 e PORTARIA 25/SP-BT/2015, esta PR.BT informa os locais onde serão executados os serviços de Poda/Remoção de Árvores:

PODA:
SEI 6031 - 2018/0001.737 - 0 - Praça Lions Club, 5041
SEI 6031 - 2018/0002.139 - 4 - R. Capivari Mirim, 600
REMOÇÃO:
SIGRC 21241455 - R. Prof. Oswaldo Teixeira, 490
As pessoas ou entidades que discordarem do manejo poderão no prazo de 06(seis) dias contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Prefeitura Regional. A execução dos serviços será programada após a publicação do referido despacho no D.O.C. em conformidade com a Lei Municipal 10.919/91. Em caso de árvore em área particular, o referido despacho terá sua eficácia condicionada a autorização emitida pela Supervisão Técnica de Limpeza Pública, a qual deve ser retirada pelo interessado.

6031 – 2018.0002.143 – 2

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÁ torna público que foi apresentada pela Pessoa Jurídica POLICON GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública localizada na PRAÇA JOSÉ GIGLIO (R. PROF. CAMPOS ALMEIDA X AV. PROF. LUCAS DE ASSUNÇÃO), abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

6031 – 2018.0002.116 – 5

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÁ torna público que foi apresentada pela Pessoa Jurídica LAVIERI ADMINISTRADORA E IMOBILIÁRIA SS LTDA, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública localizada no CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA AMANDO FRANCO SOARES CAIUBY X AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILARES – ALTURA DO Nº 1200, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

6031 – 2018.0002.063 – 0

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÁ torna público que foi apresentada pela Pessoa Jurídica ASSOCIAÇÃO ESCOLA DO FUTURO, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública localizada no CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CÂNDIDO MOTA FILHO (ALTURA DO Nº610-B), abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

6031 – 2018.0002.062 – 2

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÁ torna público que foi apresentada pela Pessoa Jurídica ASSOCIAÇÃO ESCOLA DO FUTURO, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública localizada no CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CÂNDIDO MOTA FILHO – EM FRENTE AO SHOPPING COLINA DE SÃO FRANCISCO, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

CAMPO LIMPO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-008

PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65
 2017-0.145.070-0 PAULO CESAR CALLEGARI JABALI
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2018-0.013.133-6 MURILO ALVES DANTAS
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2018-0.063.845-7 ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA GILIO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2018-0.098.826-1 ANDERSON LUIZ ZIMBARDI
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-008

PREFEITURA REGIONAL CASA VERDE-CACHOEIRINHA
 ENDEREÇO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001
2014-0.131.971-4 ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DE OLIVEIRA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR 2017-0.030.892-7
INOVALLI - ADMINISTRACAO DE OBRAS, ENGENHARIA E EM

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR 2018-0.068.233-2 RAQUEL TONI NEGRAO DE FREITAS
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR 2019-0.002.114-1 MIRIAM MARQUEZINI NEGRAO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Nos termos da Lei nº. 10.919 de 06 de março de 1991, tornamos público os locais onde serão executados serviços de PODA/REMOÇÃO de árvores. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem da REMOÇÃO/PODA poderão apresentar recurso devidamente fundamentado, nesta Subprefeitura, no prazo de 06 (seis) dias contados da data de publicação.

SERVIÇOS DEFERIDOS:
REMOÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA
 SIGRC 20810441 RUA MINISTRO LINS DE BARROS, 146
 SIGRC 20797036 ESTRADA DA SEDE, 24
 SIGRC 21538569 RUA DR BERNARDINO GOMES, 47
REMOÇÃO DE ÁRVORE EM LOGRADOURO PÚBLICO
 SIGRC 21561241 RUA DO ENGENHO, 133
PODA DE ÁRVORE EM AREA INTERNA
 SIMPROC 2018-916.3.773-4 PRAÇA SANTÍSSIMA TRINDADE, 40
PODA DE ÁRVORE EM LOGRADOURO PÚBLICO
 SIGRC 20816156 RUA CEL EUCLIDES MACHADO, 202
 SIGRC 20836199 RUA PROFESSOR WILMA DE OLIVEIRA VIEIRA, 26

SIGRC 20822380 RUA DR. MARCIO DA COSTA BUENO, 283
 SIGRC 21243508 RUA LAVINIO SALLES ARCURI, 519
 SIGRC 20818020 RUA VICENTE FERREIRA LEITE , 715
 SIGRC 21393851 RUA NINETE 392
 SIGRC 20818872 RUA VICHY, 248
 SIGRC 21466887 RUA DR. CESAR CASTIGLIONI, 562
 SIGRC 20819199 RUA PEDRO DA SILVA GOMES, 151
 SIGRC 20823140 RUA JOÃO DIAS DA SILVA, 255
 SIGRC 21528969 RUA ANITA MALFATTI, 328
 SIGRC 21510776 RUA JOÃO DIAS DA SILVA, 133
 SIGRC 21382946 RUA NURSIA, 114 / 116
 SIGRC 21384403 RUA JORGE VALIM, 176
 SIGRC 21528269 RUA FRANCISCO DIOGO, 241
 SIGRC 21477994 RUA ANTONIO TURATI, 53 PRAÇA
 SIGRC 21381107 RUA MIGUEL ROQUE, 57
 SIGRC 21522066 RUA VALDEMAR MARTINS, 378
 SIGRC 20836464 RUA FONTE DAS FIGUEIRAS, 18
 SIGRC 20717385 RUA ATENOR GUILANDRO, 34
 SIGRC 12426895 RUA VALDEMAR MARTINS, 1154
 SIGRC 21381008 RUA ANTONIO CAVAZZAN, 1105
 SIGRC 21396160 RUA ENG. ALBERTO SCHIESSER, 81
 SIGRC 21394575 RUA ZILDA 724
 SIGRC 21394575 RUA LEONEL FURTADO, 171
 SIGRC 20836766 AV. ANTONIO MUNHOZ BONILHA, 796
 SIGRC 21545016 RUA AUGUSTO DA SILVA, 193
 SIGRC 21386296 RUA ROÇA GRANDE, 39
 SIGRC 21474861 RUA SOLAR, 163
 SIGRC 21556050 RUA CARANDAI, 221
 SIGRC 21445455 AV. BARUEL, 579
 SIGRC 21556137 RUA HORACIO VERGUEIRO RUDGE, 364
 SIGRC 20819780 RUA VICENTE BIONDA, 252
 SIGRC 21541188 RUA JENI KLABIN SEGALL, 360
 SIGRC 21202356 RUA SÃO BRUNO, 29
 SIGRC 21549208 RUA DULCELINA, 248
 SIGRC 20820026 RUA DOQUEIRA DA MAIA, 1
 SIGRC 21379694 AV. CLAVASIO ALVES DA SILVA, 67
 SIGRC 20846117 RUA FRANCISCO DIOGO, 257
 SIGRC 21380169 AV. BRAZ LEME, 1718
 SIGRC 21566943 RUA ASTURIAS, 800
 SIGRC 20845697 RUA PEDRO OSORIO FILHO, 943
 SIGRC 21579031 RUA GALILÉIA, 353
 SIGRC 21286205 RUA PROFESSORA NICIA DE PAULA, 116
 SIGRC 20842404 AV. GENERAL PENHA BRASÍL, 1452
 SIGRC 21609053 AV. NOSSA SENHORA DO Ó EXTENSÃO
 SIGRC 21609053 RUA JOSÉ PAPANETRA LIMONGI, 865

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-008

PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA
 ENDEREÇO: RUA LINO COUTINHO, N 444
2018-0.082.591-5 HENRIQUE
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.093.191-0 JOAO FERNANDO HOMOR
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.094.848-0 TARJAB-ARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.116.540-4 RICARDO DE MOURA BAENA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

ITAQUERA

GABINETE DO SUBPREFEITO